Resolução nº : 8047/99
Protocolo nº : 219594/99
Origem : ALPHANIX COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Interessado : ALPHANIX COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 6.085,00 (seis mil e oitenta e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA